



RESOLUÇÃO Nº 006/2025

APROVA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME PREVISTO NO ART.29 DA LEI Nº13.019/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMASF), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 033/1997 e considerando a deliberação ocorrida em sua 1º Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** o plano de trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Fundão, com Vistas à celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social- SETADES, com recurso oriundos de emendas parlamentares, conforme previsto no Art.29 da Lei nº13.019/2014.

Artigo 2º - O Plano de trabalho APROVADO tem como finalidade beneficiar os atendidos da Associação Pestalozzi de Fundão, com base na seguinte composição de emendas parlamentares: Emenda nº 0154 de autoria do **Deputado Sérgio Meneguelli, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), natureza da despesa 3.3.50.43**

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Fundão, 01 de agosto de 2025.

Erika do Espírito Santo Broetto
Presidente do COMASF